



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

fl. 21
assin

PARECER JURÍDICO 111/2019
PROTOCOLO 1708/2019
PROJETO DE LEI Nº 130/2019

Nos termos do art. 13, XVII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 127 do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008), é observado o despacho de fls. 20 do Presidente, esta Procuradoria entende que não existe irregularidade que impeça o recebimento do projeto de lei.

Não há ilegalidade. O projeto não contém vício de iniciativa, pois o assunto de acordo com a Lei Orgânica art. 43 pode ser de iniciativa de qualquer vereador, comissão, prefeito ou cidadão.

Trata de assunto local relacionado a denominação de próprios municipais em homenagem a pessoa já falecida (*in casu*: Sr. Paulo de Souza), de acordo com o art. 14, XII e o art. 113, §3º, da Lei Orgânica Municipal de Indaiatuba e com a Lei 6.035/12.

A lei ordinária é espécie legislativa adequada, pois não se cuida de matéria reservada a lei orgânica ou a lei complementar. No mais, o texto da proposição consta redigido de acordo com a Lei Complementar nº. 95/98.

Vale notar que a análise da proposta de denominação da Unidade Básica de Saúde UBS – do Jardim Maritacas por parte da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba foi aprovada (Ofício 150/2019, fl.07), nos termos do art. 1º, “caput” c.c. §1º e art. 8º e 9º da Lei nº. 6.035/2012.

Não subsiste inconstitucionalidade. A proposta de lei cuida de assunto de interesse local da competência legislativa do Município, sem que viole dispositivo da Constituição do Estado de São Paulo.

H.21A

10/08



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PARECER JURÍDICO 111/2019
PROTOCOLO 1708/2019
PROJETO DE LEI Nº 130/2019

São as razões pelas quais a Procuradoria da Câmara Municipal **entende que merece ser recebida** a presente proposição.

Indaiatuba, 22 de agosto de 2019.

Bruna Simões Peixoto

Bruna Simões Peixoto
Procurador da Câmara Municipal de Indaiatuba